



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4130/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ INFORMAÇÕES ACERCA DE PROPAGANDAS AFIXADAS NOS ÔNIBUS SOBRE MANUTENÇÕES NO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, em conformidade ao artigo 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, **solicitar informações ao Egrégio Poder Executivo acerca de propagandas afixadas nos ônibus sobre manutenções no Hospital Alcides Carneiro.**

Conforme se observa através da imagem anexa, alguns ônibus do Município, a exemplo do nº 5028, têm afixada ao seu vidro traseiro propaganda sobre manutenção do Poder Executivo no Hospital Alcides Carneiro, com as informações "*NOVO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO - 18 MESES DE TRANSFORMAÇÕES*" e "*PREFEITURA CUIDANDO DE QUEM CUIDA DA GENTE*", carregando em conjunto o brasão do Município em alusão à Prefeitura de Petrópolis.



Acerca das propagandas:

1. Quantos adesivos da propaganda supramencionada foram produzidos?
2. Quem custeou a produção dos adesivos da propaganda em voga?

Data do Processo: 11/08/2023 - 17:41:03
Processo: 4130/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700420153413

3. Por qual meio Licitatório (ou dispensa) foi realizado o custeio da produção dos adesivos? Requer cópia de seus termos.
4. Foi pago algum valor às empresas de ônibus para utilizar do espaço nos veículos para propaganda?
5. Em caso de resposta positiva ao item III, quais foram as empresas contratadas? Em caso de resposta negativa ao item III, de que forma se deu a permissão de uso do espaço?
6. Quais empresas disponibilizaram espaço para afixação da propaganda sobre a intervenção municipal no Hospital Alcides Carneiro?
7. Quantos veículos foram indicados para afixação da propaganda do Poder Público?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca de propagandas de serviços públicos e, principalmente, destino de verbas públicas são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2023


EDUARDO DO BLOG
Vereador